

O COMÉRCIO DE GUIMARÃES

Periodico liberal, commercial, industrial e agricola

PÚBLICA-SE ÀS SEGUNDAS E QUINTAS-FEIRAS

PREÇO DA ASSIGNATURA

(SEM ESTAMPILHA)
Ano 23800 reis, semestre 13400, trimestre 700 reis.
(COM ESTAMPILHA)
A 10 33100 reis, semestre 15550, trimestre 775 reis.

B 10 Ano 73300 reis.

DIRECTOR

A. J. A. Machado

PREÇO DOS ANNÚNCIOS

Anúncios e correspondências, cada linha 25 reis; repetições 20 reis.
Número avulso 40 reis. As publicações literárias são publicadas gratis, recebendo-se na redação dois exemplares.
As assignaturas são paraas adiantadas.

G. MARAES, 30 DE JULHO

A MONARCHIA E A REPÚBLICA

I

Neste nosso Portugal os conservadores e certos liberais, demasiado timidos, acelam atarefados em contrariar o movimento democrático, e empinhados em demonstrar, com o auxílio da philosophia política e da historia, que não pôde a nação manter, como elemento de ordem social, a fórmula republicana.

Põem-se em paralelo as duas instituições, a monarchia e a república, lancam-se na conta da primeira todas as grandezas e prosperidades morais e económicas, e no débito da segunda todas as perturbações e todos os danos sociais.

Presentemente, a questão de preferencia entre as duas fórmulas de governo é um problema que todos discutem e ponderam. Nem a inquisição, nem a censura prévia, nem o exílio estão hoje de pé, como terrível ameaça a quem ouse levantar uma dúvida ou um reparo contra a legitimidade dos monarcas hereditários.

Quando uma nação da Europa latina, famigerada pelo elegante despotismo do seu Luiz XIV, resolve praticamente o problema de viver sem monarquia e de romper com a mais antiga e enraizada tradição, é não só permitido, mas necessário, à imprensa de todos os países livres, avaliar com desassombro as duas instituições antagonistas, no seu tipo teórico e ideal, nas suas relações históricas e sociais, e na sua dependência das condições peculiares de civilização, de tempo e de lugar.

Se se pergunta qual é em teoria a fórmula natural das sociedades cultas,—ninguem hesitará em responder que a democracia.

A fórmula natural das sociedades é, pois, aquela em que o poder público está repartido por todos os cidadãos, e onde a grande unidade, chamada estado, resulta da perpetua variedade e harmonia das vontades individuais.

Se, com a história na mão, se inquire em consciência se há imperiosa necessidade de que os povos sejam regidos por um dinasta, a história sorri mali-ciosamente da nossa inocente interrogação. Os maiores e mais

abomináveis crimes da antiguidade, as maximas deshonras, as mais cruéis offensas á existência e á dignidade humana, tem por teatro as mais poderosas monarchias. As grandes iniquidades romanas começam quando a república expirante e corrompida encontra nos ditadores de espada os precursores dos Cesares romanos. Um Nero não é mais cerimonioso com a vida e fazenda dos seus concidadãos do que os comununistas de Paris. Um Luiz XI de França poderia, pelas suas atrocidades, ter sido indiferentemente o verdadeiro fundador do absolutismo francês, um caudilho dos *maillotins*, ou um ahefe da *Jacquerie*.

E verdade que as repúblicas não estão isentas de maculões e senões. A maior e mais brillante democracia que houve na antiguidade foi Athenas, e, se bem que se illustrou com tão illustre civilização e uma glória ainda hoje resplandecentes, também teve as suas debilidades e vicios, até que por justa expiação dos seus desvios veio a cair sob a espada de Alexandre, o tipo mais perfeito dos governos da força e da autoridade. As repúblicas italianas da idade-média, se por um lado apresentam numerosos do-

cumentos de uma heroica vitalidade, por outra parte vieram muitas vezes a descabar no predomínio das facções e na torteira da anarchia.

O que a historia nos diz e nos comprova de um modo eloquente, é um facto de altissima significação para avaliar a democracia. Para rejuvenescer as monarchias decrepitas, cada vez e assignaladas com o sello da reprovação histórica pela seriedade dilatada das suas antigas malfeitorias, foi necessário recorrer à tão vilipendiada democracia. Celebrou-se o consorcio do Povo e da Realeza, do Direito e da Tradição, do Futuro e do Passado. Inventou-se um dualismo de soberanias, a da nação e a do rei, e sentaram-se, como os dois reis de Sparta, na estreiteza do mesmo trono. A monarchia representativa é já de per si uma abdicação parcial da magestade tradicional. E é por isso que para os partidários da realeza absoluta era tamanho sacrilégio fallar em *liberdade*, como para os modernos doutrinários é escândalo seu nome o admittir sequer em teoria a *fórmula republicana*.

8.

A EGREJA DE NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA

Este sanctuário é sem dúvida o mais celebre do nosso paiz. Pe o menos nenhum outro reune tantas condições de celebriidade. Origem antiquissima; uma lenda maravilhosa; uma santa imagem, cujos milagres foram apregoados por muitas gerações; honrada memória do fundador da monarchia; gloriosos padões de um dos maiores feitos dos nossos antepassados, e de uma das mais notáveis épocas da história de Portugal — taes são essas condições.

Correndo o anno de 927, a 959 condessa D. Mumadona, tia de D. Ramiro II, rei de Leão, tendo enviado do conde D. Hermenegildo, resolveu edificar um mosteiro onde se recolhesse.

Obtidas as licenças precisas, deu princípio à fundação em uma quinta que possuía na província do Minho, a pouca distância do rio Ave, e proximo do ribeiro Celbo. Chamava-se a quinta de Vimarães. Mais acima fixava uma pequena aldeia do mesmo nome.

Concluído o mosteiro, foi dedicado à Virgem Maria, e habitado por frades e freiras, com as devidas separações, sendo unicamente commun a egreja.

Recolheu-se logo D. Mumadona ao seu mosteiro, que em breve foi atraído em volta do si, pelas liberalidades da fundadora, os pobres moradores da vizinha aldeia.

estendia-se um pequeno bosque. «Que noite d'encanto era aquella! aurais cheias d'aroma! explendido luar! vastos jardins em flor e Olivia com a face apoiada na pequenina mão a escutar enlevar a o canto do rouxinol que, nuns trinados suavissimos, fazia lembrar o ceo!

Ouvia-se ao longe os passos d'un cavalle e um—é elle! profereida pela nossa linda.

Com efeito: pouco depois chegava o Luizinho, e após algum tempo de conversa, e que deixamos à admiração do leitor, disse elle assim:

— Mas... ha já tres mezes que nos amamos, sem que uma só vez visse esse teu bello rosto de perto. Jamais tive a ventura de soltar em teus olhos a verdade de quanto me tens dito. Consegues que eu suba abi?

E sem esperar resposta, estava, de dois pulos, no quarto da pequena.

Pouco depois o rouxinol deixava de cantar; a lua incobria-se nas sombras d'uma nuvem; a noite tornou-se triste!

A avô não tinha espirrado!!!
Maldita pitada!

(Conclui)

FOLHETIM

MALDITA PITADA!

(Continuado do n.º 15)

V

Estamos na primavera.

Os campos principiam a vestir-se de flores, cujo aroma se levanta docemente para o céo, profumando o espaço.

As aves começam a saltitar contentes, poeirando aqui e alli, nas debeis vergonzeas dos arbustos floridos e gorgeando umas notas limpidas e frescas, preludio d'essa grande symphonia chamada—amor.

O sol secunda a terra com seus raios aureos e quentes, e à noite, toda coquette, vem a lua mirar-se com mollesa nas tranquillas aguas do ribeiro, que, murmurante, vai passando e lambendo as tenras herminhas que tapetam as encostas de sítenciosa collina.

Estamos na primavera e na aldeia tudo diz—poesia, tudo segreda—amor, tudo proclama—Deus, n'aquelle admirável concerto, feito de luz, de calor, d'aromas e de sorrisos.

Olivia não pôde resistir o atraente convite de suas irmãs—as

flores e portanto lá foi, em companhia da avó, para a linda casinha que herdara de seus pais, e que se levanta modesta mas risonha na freguesia de ...

Era vél-a, manhã cedo, a correr e a saltar após as mariposas; parando para contemplar comovida mais uma rosa que desabrochara; olhando a sorri para um flacido ninho que vinha de descobrir entre a verde ramaria de qualquer arvore e assim passar as horas n'aquelle engano d'alma ledo e cego, até que a avósinha chamasse para o almoço.

Mas, como poderia ella sentir-se tão feliz estando separada do Luizinho do seu coração?

VI

Fazer a narração fiel d'uns amores felizes, é, se não impossível, pelo menos dificilíssimo. Eu, digo-o com franqueza, não sei descrever as alegrias, os sobresaltos, as magias, os receios, as esperanças, os almejos d'um coração ternamente apaixonado.

Lamento-me pois em dizer, que entre Olivia e Luizinho, existia todo um mundo de venturas.

Todas as noites, quer o firmamento se mostrasse em toda a sua beleza, quer a chuva se desprendesse das nuvens e caisse copiosamente lá estavam fallando baixinho,

VII

E necessário que tenhas moi-

to juísmo, minha filha. Dizia, de pois da ceia a avó à sua Olivia. Eu nem sempre hei de viver e tu bem sabes que após a minha morte, ilicas completamente só n'este valle de lagrimas e toda entregue a ti Olha, filha, o mundo esta povoado de muitas coisas lindas, mas por baixo d'essas lindes esconde-se muitas dores e u aguas. Nunca dés credito ás palavras mentidas d'esses perniciosos para quem a honra da mulher é apenas um mytho e que pagam com uma cynica garganta a desventura, a que nos falam.

A donzella sem honra é o mesmo que a flor sem aroma e se tu alguma dia sentires proximo o perigo, chama em teu auxilio o nome honrado de teu pae, que Deus tenha em santa gloria e as virtudes de tua santa mãe, que no ceo está pedindo por ti e te ajudará a venceres. Vamos, Olivia, um beijo agora e depois para a cama, que já são dez horas.

Olivia cumpriu promptamente o desejo d'avó e retirou-se para o quarto murmurando:—o sermão de todas as noites! torna-se fastidioso! E o meu Luizinho que não deve tardar por ahí!

VIII

Em frente do quarto d'Olivia

Aleixo.

Passado algum tempo, querendo a condessa prevenir-se contra qualquer invasão de moiros, mandou construir uma fortaleza torreana, sobre uma pequena elevação perto do mosteiro, no sítio da antiga aldeia de Vimarães.

Eis-aqui a origem do sanctuário de Nossa Senhora da Oliveira, e do famoso castelo onde estabeleceram a sua corte o conde D. Henrique e sua esposa, a rainha D. Thereza, e onde nasceu o fundador da monarquia, o invicto rei D. Afonso Henriques.

O conde D. Henrique alcançou do papa a extinção do mosteiro, e a criação da sua egreja em colégio com dom prior e canegos, à qual deu as horas de capela real. E D. Afonso Henriques ainda lhe obteve novas prerrogativas, com que ficou quasi uma Sé.

Até este tempo não tinha designação particular a imagem de Nossa Senhora, que era o orago d'aquela egreja. Porém no anno de 1380 começou a intitular-se Nossa Senhora da Oliveira, em memória do milagre que fez reverdecer a oliveira, que, tendo sido transplantada para defronte da porta da egreja, seccara, e se conservara por longo tempo seca.

Desde então cresceu em fama de milagres a santa imagem. Um raminho de Oliveira era o condão milagroso. Por isso quando os destinos de Portugal estiveram dependentes da sorte das armas nos campos d'Aljubarrota, o mestre d'Aviz, aclamado pelo povo defensor do reino, e pelas cortes de Coimbra rei, encomendou-se cheio de devoção a Nossa Senhora da Oliveira de Guimarães, fazendo voto solemn de ir a pé em romaria ao seu templo, e d'ahi fazer-se pesar a prata para lh'z offerecer em alfaias e vasos sagrados. se lhe concedesse a vitória contra os inimigos da pátria.

(Continua).

EM VOLTA DO REINO

Em Sant'Anna do Vimieiro, 3 kilómetros distante de Braga, duas creanças que frequentavam a mesma escola e viviam dos mesmos encantos, assossadas pelo calor, foram banhar-se ao rio d'Este.

A primeira d'ellas que entrou na agua, depois dalguns passos vacilantes por sobre os seixos, caiu em um poço, gritou, luctou, até que a corrente vencendo as suas debidas forças a foi arrastando pouco e pouco.

A outra correu em seu auxilio, e, impellida pelas aguas, chegou a alcançá-la; abraçaram-se, e lá foram na corrente por entre os salgueirais que marginavam o Este.

Momentos depois, as duas creanças já mortas abordaram a um pequeno areal, ainda ambas abraçadas.

Abraçadas na vida, abraçadas na morte.

Tristes crianças!

— As festas em Villa Real em honra do snr. Jesus do Calvario estiveram imponentes, havendo grande affluencia de povo.

O prelado Bracharense mandou distribuir 247\$500 reis pelos pobres, asilos etc.

— Em Fornos d'Algodes foram encontrados alguns professores d'instrução primária a mendigarem ! . . .

Enquanto que os apostolos da instrução mendigam pelas ruas, as sanguesugas do tesouro medram nas repartições.

Isto é vergonhoso e escandaloso !

— Na Regua e em Villa

Franca tem havido alguns casos de cholera.

— Diz o «Tirocinio» de Barcellos que o administrador d'aquelle concelho vai ser processado em virtude de haver cometido abuso e excesso de poder, e que o snr. governador civil do districto se recusara a receber no asilo distrital uma mulher doente d'aquella villa, que lhe era enviada pelo administrador.

Se a mulher estava sim-plesmente doente, não podia entrar de modo algum no asilo; se era invalida, devia transpor as portas do asilo distrital, porque a villa de Barcellos também tem de contribuir com a sua respectiva collecta.

SYLPHOS

O MICROBIO

A Europa está em panico
Pelo cholera evorso.
Redobram nações solicitas
De precauções e rigor.

O bicho, que d'outros páramos
Foi assentar arraiaes
Em Toulon, Arles, Marselha
E quiçá em terras mais,

Tem causado grande exicio.
Ceifando sem piedade
Mocos, velhos, pobres, ricos,
Sem poupar sexo ou idade.

Mas o que é bem mais horrífico
São das gentes os terrores,
Que augmentam pelos debates
Dos sabios-mestres—Doutores.

É sem lhes fazer opprobrio,
Qual d'elles terá razão?
Os que dizem ser *microbio*,
Ou quem o chama *bacillo*?
Roberto Koch, o alemão,
Em conciso, d'outro estylo,
E Lackroy, o francez.

Cada um por sua vez
Nos pregam grande palão.
Vota aquelle pela *secura*,
Por damnosa a humanidade...
Este pela irrigação.

— E no meio d'esta lucta
D'altaiva contradicção,
Vae a pobre humanidade,
Co'lo ouvide sempre á escuta,
Soffrendo com pacienzia,
Contrastes d'opinião,
— Controversias da sciencia?

Que é *asiatico* o cholera
Opinam certos doutores,
Outros dizem-n'o *sporadic*,
D'aquelles contradictores.

Se era *femea* ou masculino,
A um d'outro interrogei;
Mas respondeu-me sincero
«Do bicho o sexo não sei!»

Se até do *microbio* o sexo
Entre os sabios dá questão,
Que pensar do letheo *bicho*
De fatal destruição?

De *mercurio* os preparados
São nocivos ou são uteis?
Que são bons diz-nos Sir Koch,
Misser Poucel, que são futeis.

Koch p'ra justificar-se
Diz que p'ra salvar a vida,
Comia carnes cosidas
E bebia agua fervida:

Que com *licor de Van-Sweten*
Lavava as mãos a miúdo,
Como lh'z ensinara a prática
E seu aturado estudo

O Marselhez, por seu turno,
Clinico dos hospitaes,
Por ter visto syphiliticos
Pelo cholera atacados,
Nega a virtude dos saes
De *mercurio* apregoados.

Venha misericórdia o,
Nothusgel, sabio doutor,
(Diz alguém) que elle assegura,
Que com opio é infallivel
A morte do invasor
— Do cholericó a cura.

E pois, tão contraditorio
D'esses sabios o par'cer,
Que nos chega a causar tedio,
Por nos vermos enleia'os.
Não sabendo o que entender
Do *microbio* e do remedio.

Deixemos esses Hypocrates,
Opalentes d'altivez,
No seu debater intenso:
E optemos pelos conselhos
D'am conspicio Portuguez
O exímio Doutor Lourenço.

Guimarães, julho, 1884.

Satyr o.

Noticiario

A' imprensa

Agradecemos cordialmente a toda a imprensa do paiz que se dignou tomar parte na petição que fizemos ao exmº sor. Ministro das Obras Públicas, a respeito do serviço postal de Guimarães.

Estamos certos de que o digno Ministro, sem se brecarregar o tesouro, ordenará a condução das malas do correio

do Porto e sul pela via ferrea, que hoje nos liga á cidade in-victa.

A despeza que se faz actualmente com a condução das malas de Villa Nova a Cabeceiras de Basto, como tornamos a verificar na direcção do correio d'esta cidade, deve chegar para o empregado-conducto e para a condução das malas de Guimarães até Cabeceiras de Basto.

Missa

Como noticiaramos, houve hontem no templo de Nossa Senhora da Consolação e Santos Passos uma missa para suffragar a alma do nosso preso amigo e illustrado sacerdote o illmº snr. padre Antonio José Ferreira Caldas, mandada celebrar pela Redacção d'este jornal.

Assistiram diferentes pessoas da amizade particular do nosso chorado amigo, estando representada a familia do finado por seu irmão e nosso prestimoso amigo o illmº snr. Antonio Augusto da Silva Caldas, cuja presença nos avivou profundamente as pungentes saudades que nos deixara o padre Antonio José Ferreira Caldas.

Esteve presente o director do «Imparcial» e o illmº snr. Lucinio Trindade.

Celebrou a missa o nosso preso amigo padre Antonio Garcia, que não quiz aceitar a quantia que lhe competia, como celebrante.

D'aqui lhe agradecemos, assim como a todas as pessoas que foram orar pelo padre Caldas.

Visita

Estiveram n'esta cidade os illmºs snrs. Silverio Augusto Pereira da Silva, engenheiro-director das obras da barra d'Aveiro, e Francisco Elias dos Santos Gamellas, socio da firma José dos Santos Gamellas & Filho, da praça d'Aveiro.

Sociedade Martins Sarmento

Houve no dia 28 do corrente sessão d'assembléa geral d'esta civilizada e incansavel agremiação.

Presidiu o snr. Domingos Leite de Castro, servindo de secretários os snrs. José da Silva Monteiro e João Dias de Castro.

Foi unanimemente aprovada a seguinte proposta da direcção:

«A direcção da Sociedade, sabendo que a escola de desenho industrial creada n'esta cidade fôr convenientemente dotada por esforços de illustre deputado, o snr. Mariano Cyrillo de Carvalho, sem o que talvez se addiasse ainda mais a fundação d'esta primeira parte da escola industrial, a que esta cidade tem incontestável direito pela expressa disposição do decreto de 20 de dezembro de 1864; e recebendo de s. ex.ª mais uma prova do quanto se interessou pelo melhoriaamento da instrução popular d'este concelho, oferecendo a esta sociedade a quantia annual de reis 20\$000 para distribuir em premios a alunos distintos d'aquella escola, ou da outra que lhe corresponda, em quanto s. ex.ª vencer ordenado como vogal do conselho superior de instrução publica; e tendo a convicção de que estes actos constituem serviços muito relevantes á realização dos fins d'esta sociedade: tem a hora de propor á assembleia geral o proclame, como é expresso no regulamento, no seu socio honorario.

«A direcção tambem tem a honra de propor se proclame socio honorario o snr. Antonio Augusto da Silva Cardoso, dignissimo professor do Instituto e do curso nocturno de desenho.

«E tambem um acto de justica, pela expressa disposição do regulamento. Tem sido tão relevantes os serviços prestados por este nosso digno consocio, e tão reconhecidos são elles, que a direcção julga superfluo enumerá-los. Bastará afirmar mais uma vez que o snr. Cardoso é um dos nossos mais benemeritos concidadãos.— Arelino da Silva Guimarães.— Aveiro Germano da Costa Freitas.— Joaquim José de Meira.— Eugénio da Costa Santos Vaz Vieira.— Manoel de Freitas Aguiar.— José Miguel da Costa Guimarães.— Adolpho Salazar.»

O snr. Adolpho Salazar, secretario da direcção, propôz, e foi aprovado, que se consignasse na acta um voto de profundo sentimento pela lamentavel perda de dois ilustres consocios, de quem a Sociedade receberá sempre grande auxilio, os snrs. padre Antonio José Ferreira Caldas e Antonio José Pinto Guimarães.

Exposição industrial

O movimento e rendimento da exposição industrial, encerrada no dia 26 do corrente, foi o seguinte:

1:024 entradas a 100 102\$400
8:637 " a 50 431\$859

Total 9:661 entradas, que produziram a quantia de reis 534\$250 reis.

Venderam-se 4:705 catalogos a 20 reis, que produziram 348\$100, sendo portanto o rendimento total de 568\$350.

Instituto Escolar

Os alumnos de instrução secundaria do Instituto Escolar da Sociedade Martins Sarmento fizeram ultimamente exame de parte escrita no lyceu de Braga, ficando todos aprovados, com as melhores classificações.

Resta-lhes fazerem a parte oral, de que, por certo, se sahirão satisfatoriamente.

Depois daremos o resultado final.

Funeral

No dia 24 do corrente celebrou-se na egreja de S. Francisco os officios funebres pela alma do reverendo snr. Antônio José Ferreira Caldas.

A mesa da Ordem Terceira de S. Francisco, de que o falecido era vice-ministro, toda encorporada, e sentada em suas cadeiras, assistiu aos officios celebrados pela alma do falecido nosso amigo.

Via-se no respectivo leito coberto de crepes a cadeira de vice-ministro, cargo que o falecido ocupava n'aquella Ordem.

O mastro que está na fachada principal do edificio da Ordem tinha a bandeira a meio-pau, em signal de luto.

Assistiram ao acto a irmandade da Misericordia, Ordem Terceira de S. Domingos, Terceira do Carmo, Terceira de S. Francisco, Real Irmandade dos Santos Passos, Associação Clerical, a direcção da Sociedade Martins Sarmento, os ex-snrs. conde de Margaride e administrador do concelho, direcção do Banco de Guimarães, corpo de bombeiros voluntários, asilos do Asyl de Sant'Ana Estephania, onde o falecido era um dos membros de direcção, o reverendo arcebispo do julgado e a imprensa da localidade.

Terminados os officios funebres, foi o cadáver acompanhado ao cemiterio por alguns membros da Associação Clerical, pela mesa da Ordem Terceira de S. Francisco, pelos ex-snrs. conde de Margaride, administrador do concelho, vice-presidente da camara e outros amigos particulares do falecido.

Naeca estava depositada uma coroa de saudades da Associação Clerical, e alguns sonetos e versos allusivos ao falecido.

Eis o theor de alguns d'elles:

SAUDADE

Dorme esse sonmo sem fim,
Que em o outono da vida
O dormir é sempre assim!
Dorme! que a terra frígida
Não sepulta em si afim
Senão a materia infida;
Que o espírito, esse é de Deus,
Só tem guarda nos céus!

J. L. G. G.

ACROSTICO

Verden em ti a sciencia,
Amisade tambem perdeu;
Deixaste de sapiencia
Mastro do alto genio teu;
Eras rara intelligencia.

Oratoria sagrada
Sobre, por ti cultivada,
Una sciencia ostentava;
O teu saber pragava
No pulpito patenteada
Insigne e grande orador,
O teu genio creador!

Leiou-te a Parca dura
Vida em verde idadel
Ancoou-te à sepultura,
Deixando á amisade
Mais atra amargura,
Semperna saudade!

J. L. G. G.

Grande gala

Por ser hoje dia do juramento
da carta constitucional estiveram as repartições publicas fechadas, e houveram as demonstrações do estyo.

Benemerencia

O illmº snr. Domingos José Ribeiro Guimarães, confeituado negociante d'esta praça, e presidente d'Associação Commercial, acaba de praticar um acto nobilissimo, protegendo um rapaz pobre, que desejava ordenar-se.

Sendo preciso mostrar o beneficiado que possuia meios suficientes para o patrimonio, o snr. Ribeiro fez-lhe uma escriptura de dívida de 600\$000 reis.

Registrarmos com louvor esta benequerida acção, que traduz um coração bom e uma alma generosa.

Numismatica

Do snr. Arthur Veiga de Lacerda, cavalheiro portuense, acaba a Sociedade Martins Sarmento de receber para o museu de numismatica, que há tempos instituiu, oitenta e tantas moedas antigas e modernas, de diferentes nações e muito valiosas.

S. Gualter

Tem lugar no proximo domingo a feira annual de gado cavallar, que se costuma fazer no 1º domingo d'agosto n'esta cidade.

No Campo da Feira já se acham construidas algumas barracas.

Regresso

Regressou do Gerez, donde se achava a uso das águas, o illmº snr. Antonio Serafim Affonso Barbosa, acreditado negociante d'esta cidade.

O snr. Barbosa experimentou grandes melhorias, pelo que o felicitamos.

Melhoras

O illmº snr. Antonio Dias de Castro Juníor, socio da confeituada firma Dias & Irmão, que tem estado doente, sentiu ultimamente algumas melhorias.

Estimamos, e esperamos anunciar brevemente o seu completo restabelecimento.

Preços reduzidos

A companhia do caminho de ferro de Guimarães d'accordo com os caminhos de ferro do Miudo e Douro e Povoa, estabeleceu bilhetes de ida e volta a preços reduzidos para a praia da Povoa de Varzim.

Os preços são os seguintes:

De Guimarães à Povoa 28020, 1\$110; de Vizela 1\$820, 1\$760 e 1\$020.

Os bilhetes valem 60 dias a contar da data da venda.

Cada passageiro tem direito a 30 kilos gratis.

Como se vê, os preços são commodos e a viagem comodissima, o que não acontecia até agora, porque até Villa Nova ia-se em diligencia.

Festividade

Em honra de Santa Ezelbel, rainha de Portugal e padroeira da V. O. 3.º de S. Francisco, haverá no sabbado festa na capella d'aquella ordem.

DISTRIBUIÇÕES CIVEIS

Audiencia de 28 de julho de 1884

3.º officio, 5.ª classe. João Pinto d'Oliveira e mulher D. Rosa Clara d'Oliveira, da freguezia de S. Sebastião, d'esta cidade, e D. Maria Joaquina Pinto e sua mãe D. Maria Rosa da Cunha, da freguezia de Nossa Senhora da Oliveira, d'esta cidade. Escrivão d'Oliveira. José

ANNUNCIOS**Agradecimento**

ROSA Guilhermina Ferreira d'Abreu, Manoel Ferreira d'Abreu, José Ferreira d'Abreu e sua esposa e filhos, João Ferreira d'Abreu, Maria da Conceição Ferreira d'Abreu e Almeida e seus filhos Antônio de Padua Ferreira d'Abreu e sua esposa e filhos, Maria de Belém Ferreira d'Abreu, Maria das Dores Ferreira d'Abreu e Maria d'Oliveira Ferreira de Abreu agradecem, vivamente reconhecidos, por este meio, enquanto não o fazem pessoalmente, a todas as pessoas que lhes deram provas de consideração e estima por occasião da doença e passamento de seu muito prezado filho, irmão, tio e cunhado padre Antonio Ferreira d'Abreu, e protestam indelevel gratidão.

Aos reverendissimos senhores eclesiasticos que assistiram gratuitamente aos officios d'ilos e às corporações que lhes significaram o seu pezar por tão lutooso acontecimento agradecem penhoradissimos tamanhas provas de deferencia.

Especialism o reverendissimo senhor reitor de S. Vicente de Mascoteiros, João Gomes de Oliveira Guimarães, cuja dedicação pelo finado o preadeu sempre à cabeceira do enfermo, que só abandonou depois de seu passamento. Digne-se pois sua reverencia aceitar a expressão do nosso profundo reconhecimento.

Annuncio

(1.ª publicação)

DELO juizo de direito d'esta comarca, e cartorio d'escrivão abaixo assignado, na execução hypothecaria que Jeronymo da Silva Pello, da freguezia de S. Jorge de Cima de Seixo, promove contra José Joaquim Ribeiro e mulher Rosa d'Oliveira, da freguezia de S. Thiago de Ronfe, se tem de proceder em hasta publica no dia 24 do proximo agosto, pelas 10 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta ditta comarca, à arrematação do fôro annual de 699,048⁰⁰ de milhão, correspondentes a 36 alqueires da antiga medida, — 582,540⁰⁰ de meado, correspondentes a 30 alqueires da mesma medida, e 4\$000 reis em dinheiro, imposto no casal de Chozende e suas pertenças, sito na ditta freguezia de Ronfe, de que são actuaes possuidores José d'Abreu Lemos e mulher Maria d'Oliveira, cujo fôro foi avaliado para sempre na quantia de 834,582⁰⁰ reis; o qual será entregue a quem por elle mais der, acima da avaliação. Pelo presente são chamados quaisquer credores incertos.

Guimarães, 30 de julho de 1884.

Verificado.

Santos.

O escrivão.
Januário de Souza Loureiro
(39)

Editos de 30 dias

(1.ª publicação)

DELO juizo de direito da comarca de Guimarães e cartorio d'escrivão abaixo assinado, a requerimento de João Pinto d'Oliveira e mulher D. Clara Rosa d'Oliveira, da freguezia de S. Sebastião d'esta cidade, e D. Maria Joaquina Pinto, maior de 14 annos, mas menor de 21, e sua mãe Maria Rosa da Cunha, viúva, como investida no patrio poder d'esta sua filha, da freguezia de Nossa Senhora da Oliveira, d'esta mesma cidade, correm editos de 30 dias, que se começam a contar da publicação do ultimo annuncio, a citar todos os interessados incertos que se julguem com direito á herança de seu irmão e cunhado, Antonio José Pinto Guimarães, casado que foi com D. Laura Rosa dos Santos, d'esta ditta cidade, falecido ultimamente sem deixar descendentes nem ascendentes e sem disposição testamentaria de seus bens, para que venham a este juizo e segunda audiencia que no mesmo se fizer, depois de findo o prazo dos (presente digo) dos editos a fim de verem accusar a presente citação e assignar-se-lhes tres audiencias para deduzirem o que tiverem a oppor, sob pena de revelia e de ser julgada a justificação na forma que pretendem os sobreditos requerentes para haverem toda a herança d'aquele seu irmão, Antonio José Pinto Guimarães, consistente em bens mobiliarios e immobiliarios, existentes n'este reino, e tambem em bens da mesma natureza existentes no imperio do Brazil, pertencendo ao primeiro justificante, João Pinto d'Oliveira, na qualidade de irmão germano do falecido, dobrada parte do que pertencer da herança do mesmo á segunda justificante, D. Maria Joaquina Pinto, irmã consanguinea do mesmo falecido. As audiencias d'este juizo de direito fazem-se no tribunal d'ellas, estacionado no extinto convento de S. Domingos d'esta referida cidade, nas segundas e quintas feiras de todas as semanas, não sendo dias feriados ou santificados, porque sendo-o se fazem nos dias immediatos, pelas 10 horas da manhã.

Guimarães, 27 de junho de 1884.

Verificado.

Fernandes da Silva Ribeiro e mulher d'esta cidade, voltam pela segunda vez á praça os seguintes bens de raiz, a saber: o casal d. Bica, situado na freguezia de Santo Estevão de Uzezes, d'esta comarca, no valor já por metade de 1.222,3700 rs. e uma morada de casas situada na rua de Camões, freguezia de S. Sebastião d'esta cidade com os numeros de polícia 73 e 78 no valor de reis 810,900; e outra morada de casas situada na mesma rua e freguezia, com os numeros de polícia 80 e 82 no valor de reis 800,800.

E para constar se passou o presente pelo qual são citados todos os credores incertos do sobreditó executado.

Guimarães, 18 de julho de 1884.

Verificado
Santos

O Escrivão

João Joaquim d'Oliveira Bastos
(35)

Arrematação

Nº dia 3 do proximo mes d'agosto, pelas 11 horas da manhã na casa das Lamelas, situada na rua d'este nome, d'esta cidade, se tem de arrematar em hasta publica, uma porção de vinho e vinagre, pertencente á heranca de Jeronymo Vaz Vieira da Silva Mello Alvim e Napoles, viudo e morador que foi n'esta cidade, por falecimento do qual se procede a inventario officioso, no qual é inventariante seu genro Gualter Martins da Costa.

Pelo presente são citados todos e quaisquer credores incertos do inventariado.

Guimarães, 19 de Julho de 1884.

Verificado
Santos

O Escrivão

João Joaquim d'Oliveira Bastos
(35)

LEILÃO

RUA NOVA DE SANTO ANTONIO

na
Casa amarella

(Em frente ao velho cemiterio)

GUIMARÃES

Domingo 3 d'agosto, pelas 10 horas da manhã, haverá leilão de diferentes moveis e muitos outros objectos que estarão patentes na mesma casa.

Arrematação

Nº dia 10 do proximo mes de agosto pelas 10 horas da manhã, no tribunal d'este juizo, estacionado no extinto convento de S. Domingos, d'esta cidade, e por virtude da exécção de sentença kommer-

HERINOS PRETOS

A Loja do LEQUE acaba de receber um bom sortido d'este artigo sendo todo de lã, com 1^m, a 1^m, 10 de largo, a principiar em 550 reis, e d'ahi para cima, assim como escuinilha ingleza para luto.

SÃO LINDAS E MIMOSAS

as tiras bordadas e entremeios que recebeu ultimamente a Loja do LEQUE, sendo 150 gastos todos diferentes por preços baratissimos.

QUEREM

tomar magnifico chá verde e preto a 900, 1.800, 1.8100, 1.8200, 1.8300 e 1.8400 rs. ? vão ao Toural, ao

DIAS & IRMAO

Loja do Leque

